

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 96/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 35, do PA-128/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 04/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto, no dia 06/03/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1°, § 1°, alínea "a", do Ato Regulamentar N° 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 13 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO